O universal e o particular na política LGBT: tensões e diálogos na esfera pública

Andréa Moreira Carmona

Doutoranda em Psicologia Social/UFMG

amoreiracarmona@yahoo.com.br

Marco Aurélio Máximo Prado

Orientador/UFMG

mamprado@gmail.com

1- Introdução

O presente artigo está baseado em uma pesquisa de Doutorado em Psicologia Social/UFMG. A proposta de apresentação desse estudo na ABRAPSO tem como objetivo instigar a análise crítica sobre as novas formas de relação e os papéis do Estado e da sociedade civil organizada na formulação e execução das políticas públicas, com destaque para os serviços públicos LGBT do país. Buscaremos, assim, fomentar a formação e discussão sobre diversidade sexual de forma transversal ao contexto político de construção e participação irregular, entre diferentes atores, na gestão dos serviços públicos da área dos direitos humanos LGBT no país. Bem como, discutir, problematizar e compartilhar experiências sobre a gestão pública na área LGBT, com foco nas tensões e diálogos entre os diferentes atores sociais na construção dessa política.

No contexto global e nacional, a política de direitos humanos voltada para a cidadania e identidade de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais-LGBT, é implementada por uma lógica de tensões e diálogos entre a universalidade dos direitos humanos e a especificidade dos direitos sexuais. Frente aos paradoxos para a cidadania na sociedade contemporânea, é possível ter os direitos humanos como instrumento para dialogar com as diferenças?

2- Contextualização do estudo: um pouco de história

A luta pelos direitos humanos está relacionada à desigual distribuição do poder pelas classes dominantes de cada época. Em vários momentos da história, aquele que detinha o poder abusava de sua autoridade violando os direitos de outros. À medida que uma classe social reivindicou um determinado direito por meio de disputas políticas que romperam com hierarquias socioeconômicas, outros valores foram agregados aos existentes. Há muitas desigualdades, diferenças e jogos de poder entre a reivindicação e a conquista de mudança. As pressões sociais vindas de diferentes segmentos sociais conseguiram uma construção irregular, em termos de conquistas: ora um grupo alcançando direitos ou privilégios, ora outro, e, assim, são elaboradas as normas da conduta humana. Contudo, são regras relativamente compartilhadas, no sentido de que nem sempre as negociações são inteiramente acatadas. E, mais, alguns grupos têm menos recursos nessa “mesa de negociações”, de forma que as elites tendem a receber mais benefícios.

Bobbio (1992) discute os resultados trágicos da Segunda Guerra Mundial que levaram a população a um consenso de que não poderia mais deixar a outorga de direitos tão importantes ao Estado. Disso, dão testemunho os movimentos sociais que surgiram na década de 1940, uma luta simbólica que questionava as representações instituídas sobre classe, gênero, raça, entre outras.

A respeito da internacionalização desses direitos, é possível pensar no seu desenvolvimento atribuído às duas grandes guerras e à crença na necessidade de um sistema de proteção internacional. Em 1945, foi criada a Organização das Nações Unidas, culminando com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, em 1948. Foram construídas convenções, pactos, tratados e conferências para o fortalecimento dos princípios da Declaração. Tais rearranjos na organização do poder contribuíram para a efetivação do Estado Democrático de Direito como uma possibilidade de participação da sociedade civil na vida política. Esse movimento permitiu diversas conquistas, ainda que algumas apresentem contradições e limitações. O reconhecimento do sujeito de direito e a construção de novos direitos que respondam às novas demandas requer o que Arendt (1993) nomeia como cidadania ativa: o sentimento de pertencimento, de identidade, de solidariedade entre os membros de uma comunidade e o exercício de seus direitos na sociedade.

No Brasil, a luta se fortalece no movimento contra a Ditadura Militar instalada em 1964, na redemocratização da política e ruptura com o regime autoritário. Através dos movimentos sociais - década de 1970 e 1980 - surgem significativas mudanças. A criação da Constituição Federal de 1988 estabelece a mútua responsabilidade entre cidadão e Estado nas políticas públicas. Inauguram-se o Programa Nacional de Direitos Humanos em 1996 e o Programa Mineiro de Direitos Humanos em 2001. Em âmbito municipal, implementa-se o Plano de Articulação pelos Direitos Humanos.

É também nesse contexto que, no final da década de 1970, surgiu o movimento homossexual no Brasil. O marco de criação de um movimento politizado sobre o tema é reconhecido na literatura específica e pela militância com a fundação, em 1978, do grupo SOMOS, em São Paulo, e do Jornal Lampião da Esquina, no Rio de Janeiro. Na década seguinte, temos, como iniciativa de destaque, o surgimento dos grupos Triângulo Rosa no Rio de Janeiro, Grupo Gay da Bahia em Salvador e, também, do Atobá, no Rio de Janeiro (FACCHINI, 2005; GREEN, 2000; TREVISAN, 2000).

Em meados dos anos 1980, com a epidemia da AIDS, por muitos estigmatizada como a “peste gay”, ocorreu uma desmobilização do movimento homossexual. Gradativamente, na primeira metade de 1990, há um reflorescimento do movimento homossexual brasileiro fortalecido por diferentes atores sociais locais, nacionais e internacionais, vinculados a universidades, políticas públicas, partidos políticos, associações científicas ou profissionais. Entre as áreas, Facchine(2005) destaca a saúde e os direitos humanos como interlocutores fundamentais desse processo. Em 1995, fundou-se a Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Transgêneros-ABGLT, com o objetivo de implementar políticas de direitos homossexuais em todo o país. Entre outras iniciativas[1], destaca-se principalmente a primeira Parada do Orgulho LGBT em São

[1] A multiplicação de iniciativas no legislativo e judiciário; o crescimento do número de bares, boates, revistas, livrarias, editoras, festivais de cinema e grifes associados a homossexualidade; a criação de sites na internet, de entidades de defesa de homossexuais e a convivência de estilos heterogêneos de associação e a incorporação dos temas relacionados a homossexualidade e ao homoerotismo nas pautas de pesquisa universitárias sociais e humanas(RAMOS, 2005).

Paulo, pela sua inclusão de ativistas e homossexuais não organizados por meio de uma política de visibilidade massiva.

Em 2004, no âmbito governamental, ocorre um avanço nas conquistas dos direitos LGBT com a criação, a partir de uma parceria entre Estado e sociedade civil organizada, do Programa Brasil sem Homofobia. Tal programa propõe cinqüenta e três ações a serem desenvolvidas pela Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, juntamente com os demais ministérios, políticas públicas e atores sociais mobilizados nessa causa.

Sobre a construção de novas legalidades e sujeitos políticos, Carrara e Usiel (2005), reconhecem a relevância da dimensão sanitária da sexualidade, ao mesmo tempo em que afirmam a necessidade de avançar na discussão política dos direitos humanos, reforçando os princípios de liberdade, igualdade, democracia e laicisismo, a partir de uma noção de universalidade que não trata mais de um sujeito genérico. Já não basta o reconhecimento dos direitos sexuais como acesso ao tratamento das doenças ou mesmo como enfrentamento à violência. Avanços importantes aconteceram com os Planos de Ação das Conferências do Cairo (1994) e de Beijing (1995), pelo reconhecimento dos direitos sexuais como direitos humanos.

As ações coletivas e os movimentos sociais de resistência ao Regime Militar contribuíram para o fortalecimento dos direitos humanos no Brasil. Por meio da politização do cotidiano, novos personagens entraram em cena reivindicando melhores condições de trabalho, moradia, educação, saúde e democratização da sociedade. Gradativamente, novas práticas surgiram comprometidas com a emergência de um novo sujeito político (SADER, 1988).

Doimo (1995) utiliza os termos “redes de movimentos”, “campos ético-políticos” e “conexões ativas” para dizer da possibilidade dessa interação entre indivíduos e organizações formar redes fluidas que ultrapassem reivindicações pontuais para campos mais amplos da convivência política, sem perder a ambigüidade que é algo constitutivo das ações coletivas.

A primeira fase dos direitos humanos enfatizou a proteção universal e abstrata. Na segunda fase, década de 1960, surge à especificação do direito e das particularidades do sujeito. A expansão dos direitos humanos incluiu novas temáticas de grupos excluídos, como o LGBT (SANTOS, 2004). Conforme o Centro Latino-Americano em Sexualidade e Direitos Humanos-CLAM, a defesa da cidadania de homossexuais tem se destacado nas instâncias de poder no país. O Brasil vive, atualmente, momentos de reformulações tanto da ética sexual, “os limites do que deve ser tolerado (...) quanto da política sexual (...) os limites do que deve ou não ser criminalizado (...) amparado por leis e se tornar políticas públicas” (CARRARA, 2005, p.20). Isso traz conseqüências para a garantia dos direitos LGBT no poder público. Analisar a relação entre universalidade e especificidade, Estado e sociedade civil, políticas públicas e movimentos sociais, cidadania e identidade e igualdade e diferença, contribuem para a intervenção nessa realidade.

A livre orientação sexual como direito humano, que contribui para a afirmação de identidades políticas e para a cidadania, é um enfoque novo para as políticas públicas. No âmbito municipal, há o surgimento de algumas práticas mais contextualizadas; uma análise sistemática e crítica permitirá um planejamento de estratégias teóricas, técnicas e políticas para a formalização desse saber. Tal estudo é necessário sobretudo por constatarmos, através de um levantamento bibliográfico, a

ausência de pesquisas sobre a temática proposta e pela sua importância, já que, muitas vezes, a relação dos movimentos LGBT com as políticas públicas é estudada a partir dos movimentos sociais. Nessa pesquisa, propomo-nos analisar as representações e práticas desenvolvidas pelo Estado e pelos movimentos LGBT, na constituição da política pública de cidadania e identidade LGBT, no período de 1990 a 2010[2], enfatizando a tensão e o diálogo entre a especificidade da reivindicação do movimento LGBT e sua resposta pela concepção de universalidade da política pública dos direitos humanos.

Apesar de a Declaração Universal de Direitos Humanos de 1948 e de a Constituição Federal de 1988 não terem inserido a orientação sexual entre as formas de discriminação, ações dos movimentos e ativistas LGBT e dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e do Ministério Público, têm utilizado de interpretações e analogia (ANJOS, 2002; RIOS, 1998). No âmbito nacional, destacam-se em 1995, a criação da Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Transgêneros-ABGLT e em 1996 ocorre a I Parada do Orgulho LGBT. Esse conjunto de diferentes iniciativas contribuiu para a criação, em 2004, do Programa Brasil Sem Homofobia e em 2007 para a realização da I Conferência Nacional LGBT que culminou no Plano Nacional da Política LGBT. Em Belo Horizonte, temos as leis municipais: 8.283/01, contra discriminação por orientação sexual; 8.176/01, que penaliza estabelecimentos que discriminem pessoas em virtude da orientação sexual; 8.719/03 sobre os direitos das minorias, entre elas LGBT e 9.011/05, que atribui à Coordenadoria Municipal de Direitos Humanos-CMDH o desenvolvimento de políticas de direitos LGBT. Há o apoio político-administrativo do Poder Público Municipal aos Movimentos LGBT, e, em Junho de 2007, foi lançado o Centro de Referência pelos Direitos Humanos e Cidadania GLBT-CRGLBT, vinculado à CMDH. Tal realidade, composta por espaços mistos de participação entre políticas públicas e movimentos sociais, contribuiu para conhecer, refletir e intervir na área.

Tal realidade se aproxima da experiência de outros países semi-periféricos e do Hemisfério Sul. Por exemplo, em Portugal mesmo após o fim da ditadura em 1974, permanece uma ideologia moralista cristã que dificulta a intervenção no espaço público. Entretanto, o ativismo LGBT tem possibilitado conquistas, como: Reforma do Código Penal em 1982, descriminalizando as condutas sexuais praticadas por adultos; em 1997 é inaugurado o Centro Comunitário Gay e Lésbico de atendimento jurídico e psicológico (ILga-Portugal) na Câmara Municipal de Lisboa, ocorre a I Celebração do Orgulho Homossexual, “Arraial Gay” e o I Festival de Cinema Gay e Lésbico; em 2000 acontece a I Marcha do Orgulho Homossexual com participação do poder público via Câmaras Municipais, em 2001 é aprovado pelo Parlamento as uniões de fato entre homossexuais e criada a Associação Não Te Prives, em Coimbra, sendo referência nacional. Em 2003, é incluída no Código de Trabalho a proteção contra a discriminação homofóbica e em 2004 foi aprovada pela Assembléia da República a inclusão no artigo 13 da Constituição a proibição de discriminação em função da orientação sexual. Entre outras ações realização pela esquerda política junto ao Grupo de Trabalho Homossexual-GTH, Clube Safo, ILga-Portugal, Opus Gay, NÓS, Grupo Oeste Gay, entre outros, por meio de atos públicos, seminários, saraus e publicações, como: revistas Organa, Lilás e Korpus, boletim Zona Livre e Espaço LGBT Nacional na internet (SANTOS, 2003).

---

[2] Período de reflorescimento da política LGBT no Brasil e em Portugal, a partir da articulação de diferentes atores sociais, após o período de desmobilização – meados dos anos 1980 – devido à epidemia da AIDS, estigmatizada como “peste gay”.

Partimos da experiência na CMDH no período de 2000 a 2008 e de nossas participações em atividades realizadas por diferentes atores sociais sobre orientação sexual e direitos humanos. Com a criação do CRGLBT, convivemos com tensões e diálogos entre a universalidade e especificidade dos direitos humanos. Esse problema de pesquisa tem se manifestado desde as tensões vividas nas divergências das ações políticas mais amplas (em prol da criminalização da homofobia, da união civil, etc.) àquelas mais específicas (demandas por redistribuição socioeconômica - geração de emprego e renda para travestis, demandas por reconhecimento sócio-cultural - ações afirmativas para Gays, entre outras). Tais antagonismos apontam o dilema de como lutar contra as injustiças sem perder as especificidades e nem fragmentar as lutas (FRASER, 1997). Nossa hipótese é de que tanto a tensão quanto o diálogo são necessários à política LGBT. Outro elemento que contribuiu para o interesse nessa pesquisa foi o estudo realizado no Mestrado[3] sobre direitos humanos numa abordagem sócio-histórica[4].

Ao nos deparar com esse fato na administração pública, formulamos novas questões. Como propiciar uma política de direitos humanos que seja interlocutora dos diversos grupos e direitos específicos e que abarque a complexidade humana? Em que contexto é interessante para os grupos LGBT se articularem por uma concepção universal dos direitos humanos ou se afirmarem em demandas específicas? A relação entre Estado e movimento LGBT tem possibilitado ações conjuntas (DAGNINO, 2002). Isso representa clientelização ou novas pressões sociais? Enfim, o problema de pesquisa é: na relação entre as demandas do movimento social e suas respostas pelas políticas públicas, na constituição da política de cidadania e identidade LGBT, que concepção de universalidade dos direitos humanos é possível num campo político de disputas muitas vezes antagônicas e de difícil consenso com as lutas dos grupos LGBT?

3- Teorias, objetivos e métodos: os instrumentos de pesquisa em construção

A complexidade das ações coletivas na sociedade contemporânea tem sido apontada como reivindicações pela equivalência de direitos que contribuem para a ruptura de símbolos hegemônicos. Essa complexidade se apresenta nos antagonismos e negociações entre os diferentes atores sociais, tal como se apresenta a relação movimentos sociais e Estado. Se, por um lado, os movimentos sociais demonstram especificidades e diferenças que podem conduzir à afirmação e/ou fragmentação de suas lutas, por outro lado, nas políticas públicas, há um referencial de universalização dos direitos humanos que podem conduzir à homogeneização.

Prado e Machado (2008) destacam o papel da sociedade na manutenção ou rompimento da subalternidade nas relações de poder. O reconhecimento das minorias sociais requer a visibilidade dos antagonismos. A opressão do grupo LGBT é uma lógica de hierarquização desencadeada por discursos hegemônicos que conduzem os sujeitos homossexuais a se posicionarem de forma subalterna, seja pela lógica da excentricidade e/ou pelo preconceito.

---

[3] CARMONA, A. M. *A Prática interdisciplinar de psicólogos no campo dos direitos humanos:* tentativa de formalização. Dissertação de Mestrado. Psicologia Social. UFMG, 2006. 308p.

[4] Direitos Humanos como construções sociais e históricas. Um processo marcado pela correlação de forças frente às necessidades humanas já garantidas em lei, ou às novas demandas (direitos) que possam garantir a dignidade humana.

A construção de uma identidade coletiva supõe investimentos constantes, porém, nesse movimento, que é processual, quanto mais se institucionalizarem as ações sociais, mais cristalizadas estarão suas regras. Se a política é feita para o cidadão, esta deve propiciar o exercício de cidadania que, por sua vez, ocorrerá desde que o cidadão seja um ator social na construção de sua identidade. Dessa maneira, pode-se dizer que a definição de identidade articulada a uma noção mais ampla de cidadania é crucial para a relação entre os discursos e as práticas que nos interpelam, ora como sujeitos sociais de discursos particulares, ora como sujeitos que podem falar e ser falados (MELUCCI, 2001; MENDES, 2002; HALL, 2005).

Porém, utilizar o termo identidade como uma das categorias de análise exige definir com qual concepção trabalhamos. Para Santos (1996), só podemos servir desse conceito por acreditarmos que a identidade não é rígida e imutável, são processos de identificações transitórios, marcados por negociações de sentido, jogos de polissemia e choques de temporalidades. Além de plurais, as identificações são subjugadas pela hierarquia das distinções. É preciso saber quem pergunta, em que condições, contra quem, com que propósitos e com que resultados.

Laclau (1990) discute que essa concepção de identidade abre a possibilidade de outras articulações para a constituição de novas identidades. Se a identidade não é fixa, as identificações também se transformam de acordo com o contexto histórico e social de cada época. Este, por sua vez, também é transformado pela inserção do sujeito no mundo em que vive. Por isso, há políticas de identidade que podem, ou não, se constituir em identidades políticas.

Para Touraine (1998), ao voltarmos para as críticas do modelo de ator único, sujeito organizado e identidade unificada/estável, é possível caminhar para a politização das relações entre os diferentes atores sociais. Compreender a constituição da identidade política como um processo construído por aspectos psicossociais (Mouffe, 1996), e a mobilização social como perpassada por crenças criadas coletivamente pelos sujeitos ao expressarem os antagonismos sociais, pode permitir ao psicólogo "o uso de instrumentais e metodologia de ação mais eficaz na perspectiva de colaborar com a emergência de novas identidades políticas" (PRADO, 2002, p.70).

As mobilizações que permitem o debate e a intervenção em questões sociopolíticas – como a violação de direitos, ações coletivas e movimentos sociais, relações de poder, valores democráticos e autoritarismo – contribuem para o exercício de ações coletivas para a mudança social. Prado (2003) observa que o caráter político dos direitos humanos e da psicologia social não é algo inerente a essas disciplinas. Porém, ambas podem se incluir nesse debate, desde que sejam capazes de articular questões individuais e coletivas sem reduzir o coletivo aos "interesses individuais e a vida individual de sujeição coletiva. [...] O campo do político deve ser definido como o campo da tensão entre a lógica da posição identitária e a lógica da diferença" (PRADO, 2003, p.68-70).

Se as políticas públicas vêem como respostas construídas pelo Estado às demandas da sociedade, o direito coletivo que as fundamenta elege prioridades de um grupo social em relação a outros. Esse processo apresenta conflitos que devem ser orientados para os interesses públicos, o que requer intersetorialidade das ações, territorialidade dos serviços, descentralização da política, acessibilidade e participação da sociedade civil na gestão local (CUNHA e CUNHA, 2002).

A relação entre os direitos humanos e os direitos específicos pode equivaler, pelo lado emancipatório, a maior pressão social, numa vertente regulatória, a padrões

comportamentais. Entre a regulação e a emancipação, há uma linha tênue se não for bem conduzida (SANTOS, 2004). É por esse viés que apontaremos algumas correlações na realidade entre Brasil e Portugal frente às tensões da interação direitos humanos e direitos específicos:

- A hierarquia presente na institucionalização dos direitos humanos, estabelecendo uma hierarquização de prioridades na gestão orçamentária e administrativa das políticas públicas.
- A disputa entre movimentos sociais sobre qual é o mais violado nos seus direitos, conduzindo a estratégias distantes das mesas de negociação já estabelecidas e de valores já pactuados.
- A tensão entre direitos humanos e direitos de cidadania (garantidos nas leis) desconhecendo as suas diferenças, reduzindo as reivindicações e desresponsabilizando o Estado de sua função.
- O discurso acrítico que, pretensamente defendendo uma igualdade, anula as especificidades.

Tais questões de ordem histórica, conceitual e política apontam relações estreitas com questões de ordem contextual e administrativa. Se, por um lado, na cidade de Belo Horizonte, a política municipal de direitos humanos mostra uma tentativa de gestão local baseada na transversalidade com as demais políticas, por outro lado, revela limites políticos e institucionais nessa perspectiva de atuação. A CMDH, no período de 1993 a 2000, por estar vinculada diretamente à Secretaria de Governo, possuía legitimidade política e estrutura administrativa para as ações intersetoriais embasadas na universalidade dos direitos humanos. Atualmente, vinculada à SMADC, que possui frágil posição estrutural e institucionalização fragmentada do conjunto de suas políticas, há maior resistência e falta de compreensão do caráter transversal dessa política.

Já na cidade de Coimbra, se por um lado, há o respaldo de o país ser considerado um dos melhores do ponto de vista jurídico, por outro lado há contradições entre a lei formal e sua efetivação. Por isso, uma perspectiva essencialista de aplicação dos direitos humanos universais desconsiderando as especificidades de cada contexto se torna ingênua (SANTOS, 2004).

Dessa forma, tal pesquisa pretende descrever e analisar a constituição da política de cidadania e identidade LGBT, no período de 1990 a 2010, com ênfase na tensão e no diálogo entre as especificidades das reivindicações do movimento LGBT e as respostas construídas pela concepção de universalidade da política pública dos direitos humanos. O estudo no Brasil será complementado com uma pesquisa sobre a realidade de Portugal na área dos direitos e políticas LGBT. Para isso, será investigado:

- Descrever e analisar as possíveis representações e práticas que o movimento LGBT desenvolveu sobre a especificidade de suas reivindicações no sentido de sua articulação – ou diferenciação – com as reivindicações dos direitos humanos;
- Compreender e analisar a tensão e o diálogo existente no movimento LGBT entre a especificidade de suas reivindicações e as reivindicações por direitos humanos;
- Descrever e analisar as representações e práticas desenvolvidas pela política de direitos humanos para promover a cidadania e identidade LGBT diante da especificidade das reivindicações deste movimento social;
- Compreender e analisar a tensão e o diálogo entre o movimento LGBT e a política pública, tendo em vista a negociação de seus direitos como direitos específicos e como direitos humanos.

Como metodologia da pesquisa, pretendemos descrever, através de um levantamento bibliográfico na interface direitos humanos e direitos LGBT, a complexidade teórico-prático da área, permitindo uma leitura ampliada do cotidiano.

Serão enfatizados, os antagonismos, hierarquias e relações de poder, buscando construir uma análise das tensões e diálogos entre a universalidade e a particularidade, entre o consenso e a diversidade, para a construção de mecanismos de transformação social.

Um mapa de órgãos em Belo Horizonte, Coimbra e outras cidades do Brasil e Portugal será um instrumento útil à área. Usando esse universo de pesquisa, um segundo mapa será construído a partir dos gestores, agentes públicos e militantes, para a construção de indicadores como: presença de atendimento individual, grupal e/ou comunitário, número de profissionais; estratégias de abordagem e metodologia de trabalho; busca ativa ou atendimento por procura espontânea; tipos de violência atendidos; resultados das intervenções sobre a clientela atendida: reparação do direito violado, resolução de conflitos, encaminhamentos para outros setores e desistência. Serão, também, investigados pontos de tensão encontrados no cotidiano do planejamento, execução e avaliação da política considerando que esse é um espaço de disputa: Quando e como a reivindicação pela diferença e/ou igualdade emerge? Quando e como a associação de LGBT com direitos humanos aparece? Quais conflitos aparecem? Em que momentos algum consenso é possível? Quais argumentos dos quais se lançam mão? Assim, o mapeamento de profissionais do campo dos direitos LGBT e sua inserção em políticas públicas combinará com o levantamento dos órgãos governamentais voltados a esse mesmo público. Trata-se de mapear o campo e oferecer ao leitor um panorama de uma nova área de atuação.

Para a coleta dos dados serão feitas entrevistas semi-estruturadas, gravadas e transcritas. Será também utilizada a técnica de “bola de neve, isto é, os entrevistados indicam outros, seja para entrevista, seja para localizar suas práticas institucional. Outro instrumento utilizado será a pesquisa documental das políticas, projetos e práticas. O material também consistirá em jornais, panfletos, folders e atas de reuniões. Para a análise dos dados, utilizaremos do método hermenêutico-dialético (Minayo, 1992) que possui como pressupostos: a concepção de que não há consenso no processo de produção de conhecimento e este é provisório e aproximativo e o fato de que o produto final de uma pesquisa se constrói numa relação dinâmica, entre o conhecimento daqueles que a praticam e a experiência da realidade concreta. Tal análise será complementada pelas contribuições do referencial teórico-metodológico de *tradução*, do Prof. Boaventura de Sousa Santos, coordenador do CES. Ao contrário de utilizar de uma teoria geral na comparação de diferentes realidades, se propõe uma análise das igualdades e diferenças entre as experiências, por meio da tradução de saberes e práticas de cada contexto (SANTOS, 2008).

A partir do estudo dos modelos de intervenção na interface entre direitos humanos e direitos LGBT, serão analisadas as diferenças e igualdades dos discursos políticos, as repetições, as lacunas, as tensões, os diálogos, as formas de resistência e as práticas emancipatórias ou regulatórias, apontando os efeitos dessa política e buscando extrair elementos relevantes para o trabalho interdisciplinar e intersetorial com o grupo LGBT na política pública de direitos humanos.

Enfim, os passos da metodologia são: levantamento bibliográfico; construção de um mapa de órgãos governamentais de direitos humanos LGBT em Belo Horizonte, Coimbra e outras cidades do Brasil e Portugal; coleta de dados (documentos oficiais e não-oficiais); entrevistas com gestores, agentes públicos e militantes atuantes nos órgãos ou formadores do campo e estudo de caso sobre a inserção da temática e política LGBT na CMDH.

4. Considerações finais

As fronteiras indefinidas entre sociedade civil e Estado, adversários e apoiadores no contexto de redemocratização e onguização tem construído espaços mistos de articulação, presentificados na diversidade de atores sociais envolvidos na cena pública. Tal realidade nos faz refletir que essas fronteiras flexíveis entre o Estado e a sociedade civil, são menos determinantes para compreensão da garantia de direitos. Mais importante é analisar como esses atores se articulam e a quem e para que estão a serviço. A relação entre as demanda do movimento social LGBT e as respostas construídas pela política pública de direitos humanos não é mais linear. Um exemplo claro disso está refletido na profissionalização de militantes e no ativismo de agentes públicos.

> Com a intensificação da democracia abrem-se espaços de interlocução entre a sociedade civil e o Estado e, conseqüentemente, ambos precisaram passar por reformulações. A sociedade civil se vê compelida a buscar qualificação técnica e cognitiva para existir enquanto ator político. A figura do voluntário cede espaço para novas categorias de profissionais "socialmente engajados". O cotidiano de muitos movimentos sociais passa então a oscilar entre papéis técnico-profissionais e de mobilização social. Muitos militantes passam a compor quadros técnicos e políticos das instituições governamentais ao mesmo tempo em que o financiamento do chamado terceiro setor passa a ser efetuado por editais e orçamentos estatais e não estatais, resultando em relações que muitas vezes são apontadas como cooptação dos movimentos sociais pelo Estado. O Estado, por sua vez, ao mesmo tempo em que tem que repensar seus arranjos democráticos para viabilizar e visibilizar o diálogo público, transfere responsabilidades para a sociedade civil em consonância com o descaso neoliberal para com os direitos sociais (PRADO, MACHADO, CARMONA, 2009, p. 5).

Assim, mapear um pouco dessa heterogeneidade entre os diferentes atores sociais envolvidos direta ou indiretamente na temática e política da diversidade sexual nos espaços formalizados de atuação contribuirá para sistematização dessas práticas, saberes e experiências, voltadas a uma nova configuração do contexto político. A política é construída a partir de paradoxos (Scott, 2005), ela é a negociação do impossível. Reconhecer e manter uma tensão necessária entre perspectivas universalistas e particularistas contribui para ampliar e radicalizar a democracia. A inserção de uma política de direitos LGBT numa política de direitos humanos é estratégica como via de politização do debate.

5. Referências

ANJOS, G. dos. Homossexualidade, direitos humanos e cidadania. *Sociologias*. Porto Alegre. Ano 4, nº 7, p.222-252, Jan/Jun, 2002.

CARRARA, S.; UZIEL, A. P. Apresentação. In: ÀVILA, M. B. *et all.* (Orgs.). *Novas legalidades e democratização da vida social:* família, sexualidade e aborto. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.
CUNHA, E. da P.; CUNHA, E. S. M. Políticas Públicas Sociais. In: CARVALHO, A. *et all.* (Orgs.). *Políticas Públicas*. Belo Horizonte: UFMG, Proex, 2002.
DAGNINO, E. Os movimentos sociais e a emergência de uma nova noção de cidadania. In:_____. (Org.). *Os anos 90: política e sociedade no Brasil.* São Paulo: Brasiliense, 1994.
DOIMO, A. M. *A vez e a voz do popular:* movimentos sociais e participação política no Brasil pós-70. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Anpocs, 1995.
FACCHINI, R. *Sopa de letrinhas?:* movimento homossexual e produção de identidades coletivas nos anos 1990. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.
FRASER, N. De La redistribución al reconocimiento? Dilemas de La justicia em uma época 'postsocialista'. In: *Reflexiones críticas'*. Siglo Del Hombre Ed., Universidad de Los Andes, 1997.
GREEN, J. N. *Além do carnaval*: a homossexualidade masculina no Brasil do século XX. São Paulo: Unesp, 2000.
LACLAU, E. *New reflections on the resolution of our time*. Londres: Verso, 1990.
MELUCCI, A. *A invenção do presente*: movimentos sociais nas sociedades complexas. Petrópolis: Vozes, 2001.
MOUFFE, C. *O regresso do político.* Lisboa: Gradiva, 1996.
PRADO, M. A.M; MACHADO, F.V; CARMONA, A. M. Reflexões sobre a luta pela formalização e tradução da igualdade nas fronteiras indefinidas do Estado contemporâneo: radicalização e/ou neutralização do conflito democrático? *Interface*: a journal for and about social movements. Vol. 2 *(no prelo).*
PRADO, M. A. M.; MACHADO, F. V. *Preconceito contra homossexualidades*: a hierarquia da invisibilidade. São Paulo: Cortez, 2008.
PRADO, M. A. M. Psicologia política e direitos humanos: tensões da relação indivíduo e bem comum. In:GUERRA,A. *et al. Psicologia Social e Direitos Humanos*. B. H: Ed. Campo Social, 2003.
RAMOS, S. Violência e homossexualidade no Brasil: as políticas públicas e o movimento social. In: GROSSI, M. *et all*. *Movimentos, Educação e Sexualidades*. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.
RIOS, R. R. Homofobia na perspectiva dos direitos humanos. In: POCAHY, Fernando (Org.). *Rompendo o silêncio:* homofobia e heterossexismo na sociedade. Porto Alegre: Nuances, 2007.
SANTOS, A. C. Orientação sexual em Portugal: para uma emancipação. Org. SANTOS, B. de S - Reconhecer para libertar: os caminhos do cosmopolitismo multicultural. - Rio de Janeiro. 2003.
SANTOS, A. C. *Quando o direito das minorias sexuais também são direitos humanos*: regulação versus emancipação. V Congresso Português de Sociologia, Universidade do Minho, Braga, 2004.
SANTOS, B. de S. A gramática do tempo: para uma nova cultura política. S. P: Cortez, 2008.
SANTOS, B. de S. *Pela mão de Alice*: o social e o político na pós-modernidade.S. P: Cortez, 1996.
SCOTT, J. W. O enigma da igualdade. *Estudos Feministas*. Vol. 13, nº 1, Jan-Abr, 2005.
TOURAINE, A. *Return of the actor*. Minneapolis: Universty of Minnessota Press, 1988.